MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 28, inciso XI, do Regimento desta Universidade; o Processo nº 23091.001038/2026-82; a Resolução nº 89, de 15 de outubro de 2026, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe; e a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar à criação do Programa de Pós-Graduação *strict sensu*: Mestrado em Engenharia Biomédica — PPGEB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DIAS:02407382412

Assinado de forma digital por NILDO DIAS:02407382412
Dados: 2026.10.29 16:35:00 -03'00'

NILDO DA SILVA DIAS